



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: eng@santatereza.rs.gov.br

ANEXO IV

MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBRA: Pavimentação Intertravada em bloquetes de concreto tipo Pavi-S.

LOCAL: Estrada Linha José Júlio, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Santa Tereza-RS

01 - GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo destina-se a estabelecer as etapas necessárias, juntamente com sua descrição, para contratação de mão de obra e fornecimento de material, para a pavimentação da rua citada acima.

A prefeitura municipal se encarregará de fornecer pedrisco para toda base da pavimentação; fornecimento de todo o pó de brita para o rejunte.

01.1 Subleito

Será o próprio leito original da via, o qual será rebaixado e nivelado mecanicamente, com auxílio de moto niveladora pela **Prefeitura de Santa Tereza**

02 – Colocação do meio fio:

Os meio fios também denominados guias; serão em concreto pré moldado dimensões de 100x30x15x13 cm e com resistência mínima à compressão de 20 Mpa.. **Pó de brita será fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Tereza.** Serão abertas valas, conforme dimensões do meio fio , onde o fundo será apilado, conforme o alinhamento e o nível previstos no projeto. Serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia, com traço 1:3 respectivamente. Será tolerado até 20 mm de desvio no alinhamento e perfis estabelecidos no projeto.

4- COLOCAÇÃO DOS BLOQUETES TIPO PAVI-S

Será colocado o pavimento de blocos de concreto tipo Pavi-S, com 08 cm (oito centímetros) de espessura e resistência maior ou igual a 35 MPa. O lastro de pedrisco deverá ser nivelado manualmente, antes do assentamento de cada pedra, sendo que a mesma ficará completamente apoiada na sua base.

5 -REJUNTE:

Após os bloquetes assentados, será colocado sobre a pavimentação pó de pedra, completamente seco, espalhando-o com auxílio de escovão ou rodo, até o preenchimento das juntas, em seguida deverá feita a compactação com placa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: eng@santatereza.rs.gov.br

vibratória ou rolo compactador, espalhado novamente pó-de-pedra, repetindo-se o processo de compactação até o completo preenchimento e retirado o pó-de-brita excedente.

6.0. LIMPEZA FINAL

Após a conclusão dos serviços, a empresa responsável pela execução da obra deverá proceder uma limpeza final rigorosa, além da retirada de todos os entulhos, sobras de materiais e produtos, equipamentos e quaisquer objetos que não façam parte do conjunto final da edificação.

7.0 - CONCLUSÃO DA OBRA

A obra será liberada ao tráfego logo após a conclusão do rejuntamento.

Santa Tereza, 17 de março de 2014

Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal

Marcio André Cella
Eng. Civil CREA 85465-D